



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 - DPCPM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA**, órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, o CORONEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** e a empresa **INTERBRASIL COMERCIAL LTDA**, doravante denominado **CONTRATADA**, inscrito no CNPJ 46.036.096/0001-49, com sede na Travessa Humaitá, nº 2233, 1º Andar, Sala 101, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-047, representado neste por sua Proprietária, **YASMIN PIPOLOS MELO DA COSTA**, RESOLVEM realizar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 02 (duas) impressoras à laser, perfazendo a majoração de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do Item 01, modificando assim o valor global do Contrato Administrativo nº 022/2022-DPCPM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o valor de R\$ 4.127,5 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ao valor global do referido Contrato, totalizando o valor global de R\$ 20.637,50 (vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, conforme dotação orçamentária, serão custeadas com recursos provenientes do CONVÊNIO Nº 50723/2021 BACEN/DESEG.

YASMIN
PIPOLOS
MELO DA
COSTA
Assinado de
forma digital por
YASMIN PIPOLOS
MELO DA COSTA
Dados:
2022.11.10
13:46:28 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Programa	1502 – Segurança Pública;
Projeto/Atividade	26/8839 – Realização de missões especiais de alta complexidade;
Natureza de Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Plano Interno	1050008839E;
Fonte	0106 e/ou 0306(Recursos de Convênios)

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

Há necessidade de majoração da quantidade inicialmente estabelecida em termos contratuais, em virtude do aumento da atividade administrativa da corporação.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28 Parágrafo 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2022-DPCPM em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

YASMIN
PIPOLOS MELO
DA COSTA

Assinado de forma digital por YASMIN PIPOLLOS MELO DA COSTA
Dados: 2022.11.10 13:46:54 -03'00'

Belém-PA, 10 de novembro de 2022.

YASMIN PIPOLLOS MELO DA COSTA
INTERBRASIL COMERCIAL LTDA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA